



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 091/2014
--	--------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

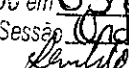
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, que tome provid ncias no sentido de regulamentar a concess o de di rias aos Conselheiros Tutelares do nosso munic pio.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas vezes os conselheiros tutelares tem que acompanhar alguma crian a ou jovem para fora do Munic pio   que estamos solicitando a Chefe do Poder Executivo Municipal que regulemente a concess o de di rias a esses profissionais.

Sala das Sess es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 02/02/14
Na 1.ª Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente